

ANEXO I

(Anexo II ao Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	5	Gerente	FCPE 101.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR	1	Secretário-Executivo	DAS 101.6
	4	Assessor Especial	DAS 102.5
	3	Assessor	DAS 102.4
	4	Assessor Técnico	DAS 102.3
	5	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4

Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1	Secretário-Geral	NE
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	4	Assessor	FCPE 102.4
	5	Assessor Técnico	FCPE 102.3

....."(NR)

"b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	10	62,70	11	68,97
DAS 101.5	5,04	38	191,52	38	191,52
DAS 101.4	3,84	21	80,64	22	84,48
DAS 101.3	2,10	0	0	1	2,10
DAS 101.2	1,27	16	20,32	17	21,59
DAS 101.1	1,00	0	0	0	0

DAS 102.5	5,04	0	0	4	20,16
DAS 102.4	3,84	0	0	3	11,52
DAS 102.3	2,10	2	4,20	6	12,60
DAS 102.2	1,27	2	2,54	7	8,89
DAS 102.1	1,00	0	0	2	2,00
SUBTOTAL 1		90	368,33	112	430,24
FCPE 101.4	2,30	108	248,40	108	248,40
FCPE 101.3	1,26	15	18,90	15	18,90
FCPE 101.2	0,76	10	7,60	10	7,60
FCPE 101.1	0,60	1	0,60	1	0,60
FCPE 102.4	2,30	10	23,00	10	23,00
FCPE 102.3	1,26	52	65,52	52	65,52
FCPE 102.2	0,76	114	86,64	114	86,64
FCPE 102.1	0,60	0	0	0	0
SUBTOTAL 2		310	450,66	310	450,66
FG-1	0,20	89	17,80	89	17,80
FG-2	0,15	87	13,05	87	13,05
FG-3	0,12	88	10,56	88	10,56
SUBTOTAL 3		264	41,41	264	41,41
TOTAL (1+2+3)		664	860,40	686	922,31

" (NR)

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 8.663, de 3 de fevereiro de 2016)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário	101.5
Serviço	1	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
	1	Chefe	101.1
	3		FG-1
	1		FG-2
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	2		FG-3
	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Coordenador	101.3
Coordenação Divisão Serviço	2	Chefe	101.2
	6	Chefe	101.1
	7		FG-1
	3		FG-2
	2		FG-3
	1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Coordenador	101.3
Coordenação Divisão Serviço	4	Chefe	101.2
	5	Chefe	101.1
	5		FG-1
	3		FG-2
	1		FG-3
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Coordenador	101.3
	2	Chefe	101.2
	2		FG-1
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Coordenador	101.3
	4	Chefe	101.2
	2	Chefe	101.1
	2		FG-1
	1	Secretário-Executivo	101.5
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	1	Chefe	101.1
	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3

" (NR)

"b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
101.6	6,27	5	31,35	4	25,08
101.5	5,04	18	90,72	18	90,72
101.4	3,84	45	172,80	44	168,96
101.3	2,10	37	77,70	36	75,60
101.2	1,27	27	34,29	26	33,02
101.1	1,00	25	25,00	25	25,00
102.6	6,27	-	-	-	-
102.5	5,04	9	45,36	5	25,20
102.4	3,84	9	34,56	6	23,04
102.3	2,10	8	16,80	4	8,40
102.2	1,27	12	15,24	7	8,89
102.1	1,00	20	20,00	18	18,00
SUBTOTAL 1		216	570,23	194	508,32
FG-1	0,20	42	8,40	42	8,40
FG-2	0,15	28	4,20	28	4,20
FG-3	0,12	26	3,12	26	3,12
SUBTOTAL 2		96	15,72	96	15,72
TOTAL		312	585,95	290	524,04

" (NR)

ANEXO III

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO QUE COMPÕEM A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MDIC PARA A SEGES/MP	
		QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27
DAS 101.4	3,84	1	3,84
DAS 101.3	2,10	1	2,10
DAS 101.2	1,27	1	1,27
DAS 102.5	5,04	4	20,16
DAS 102.4	3,84	3	11,52
DAS 102.3	2,10	4	8,40
DAS 102.2	1,27	5	6,35
DAS 102.1	1,00	2	2,00
SALDO DO REMANEJAMENTO (a)		22	61,91
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO DO MDIC E VINCULADAS CONFORME DECRETO Nº 8.785, DE 2016 (b)			61,91
SALDO DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO DO MDIC E VINCULADAS(b-a)			0,00

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA O MRE	
		QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27
DAS 101.4	3,84	1	3,84
DAS 101.3	2,10	1	2,10
DAS 101.2	1,27	1	1,27
DAS 102.5	5,04	4	20,16
DAS 102.4	3,84	3	11,52
DAS 102.3	2,10	4	8,40
DAS 102.2	1,27	5	6,35
DAS 102.1	1,00	2	2,00
SALDO DO REMANEJAMENTO		22	61,91